



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 211/SMGRI/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta o PAA;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores municipais para compor a **Equipe Técnica do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Modalidade Indígena**, no âmbito do Município de Santo Ângelo – RS:

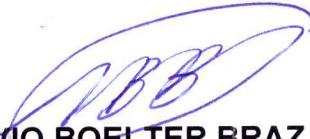
COORDENADOR: Adilson da Silva Almeida

TITULAR RESPONSÁVEL: Ronaldo Bermann Zancan

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 24 de outubro de 2025.


NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito